

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0276/2012**

A presente propositura visa incentivar a disseminação de veículos elétricos e movidos a hidrogênio no Município de São Paulo, beneficiando diretamente o cidadão paulistano com a diminuição da poluição e a conseqüente melhoria do meio ambiente, ocasionando significativa redução dos danos provocados à saúde pública e os dispêndios públicos atualmente empenhados na área da saúde para sanar esses impactos.

O Município de São Paulo possui a maior frota de automóveis entre todos os Municípios do país, cerca de 5.2 milhões de automóveis, representando 35% da frota estadual e respectivamente 13% de toda a frota nacional. Nesse sentido, imperioso notar o alto impacto positivo que a disseminação dos veículos elétricos e híbridos ocasionará na cidade.

Atualmente, vários países têm incentivado, por meio de leis modernas, a produção e consumo de veículos movidos a energia limpa; essa realidade, aliada aos avanços tecnológicos implementados pelas principais montadoras do mundo, têm popularizado os automóveis movidos à energia renovável, proporcionando a substituição gradativa da frota com a conseqüente preservação ambiental e a melhoria de saúde da população, especialmente aquelas residentes nos grandes centros.

A proposta ora em questão leva em conta uma gama de experiências bem sucedidas de países que concedem benefícios aos cidadãos que optam pelos veículos movidos à base de energia renovável.

A título de exemplo, os Estados Unidos já promovem incentivos para carros movidos à energia limpa desde os anos 90. Lá, muitos Estados têm incentivos próprios, como é o caso do Alaska, Arizona, Califórnia, Colorado, Florida, Georgia, Illinois, Louisiana, Maryland, Montana, New Jersey, Oklahoma, Oregon, South Carolina, Tennessee, Texas, Utah e Washington. A Califórnia se destaca pelo pioneirismo, pois desde os anos 90 fornece bônus para quem compra um veículo híbrido ou elétrico; o Estado ainda estabeleceu metas para a frota local; até 2025, cerca de 1,4 milhões desses veículos devem compor sua frota.

A Alemanha tem aproximadamente 10 mil veículos elétricos rodando em suas vias e, segundo projeções, em 2020 serão 1 milhão de veículos elétricos circulando no país.

A Província de Ontario, no Canadá, oferece, desde julho de 2010, uma ajuda de custo entre US\$ 4,900,00 a US\$ 8,320,00 na compra de veículos elétricos; em British Columbia, os proprietários têm desconto de US\$ 5,000 na compra veículos elétricos que utilizam exclusivamente baterias ou híbridos do tipo plug-in (recarregáveis em tomadas comuns).

Ainda na linha de incentivos, o Reino Unido fornece uma ajuda direta de £2.000,00 a £5.000,00 libras para a compra de veículos elétricos. Na Coreia do Sul, os consumidores contam com o abatimento em impostos no valor de até W 4,2 milhões de won (cerca de US\$ 3,600,00).

Em Portugal há subsídios de até €5.000,00 para os primeiros 5000 carros elétricos vendidos, além de €1.500,00 para quem utilizar um carro a combustão interna como parte do pagamento de um carro elétrico.

O Uruguai promoveu a redução de alíquota no IMESI (Impuesto Especifico Interno) para veículos elétricos e híbridos desde 2010.

No Brasil existem estudos sólidos demonstrando a viabilidade econômica, ambiental e técnica para a produção e comercialização de veículos elétricos e híbridos. Eles demonstram os impactos positivos relativos à economia gerada pelo baixo consumo e alto desempenho dos automóveis elétricos e híbridos.

Em 2009, o economista João Paulo dos Reis Velloso coordenou um grupo de pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP), Universidade de Campinas (UNICAMP), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e de outras instituições pioneiras em uma pesquisa nacional que originou um documento intitulado "Estratégia de Implantação do Carro Elétrico no Brasil". Os resultados dessa pesquisa foram apresentados no XXII Fórum Nacional ocorrido entre 17 a 20 de maio de 2010. Dentre as conclusões figura a melhor relação custo benefício do carro elétrico em relação aos movidos à combustão, conforme a tabela abaixo:

Comparação dos Custos de Rodagem: Carro Elétrico vs Tradicional

Carro Tradicional

Km/dia 50

Km/mês 1500

Km/l 11

Litros 136,36

Preço Combustível R\$ 2,50

Custo Mensal R\$ 340,91

Custo por km R\$ 0,23

Carro Elétrico

Km/dia 50

Km/mês 1500

Km/l 0,18

Litros 270

Preço Combustível R\$ 0,35

Custo Mensal R\$ 94,50

Custo por km R\$ 0,06

Fonte: Estratégia de Implantação do Carro Elétrico no Brasil - Instituto Nacional de Altos Estudos - INAE.

Do estudo efetuado, fica aparente que o gasto gerado pelo uso dos automóveis elétricos é muito menor que o custo gerado pelo consumo dos automóveis movidos a combustível fóssil; os mesmos recursos gastos com um automóvel comum podem manter três automóveis elétricos.

Ao contabilizarmos o impacto ambiental, verifica-se que a utilização do carro elétrico ou similar traz um ganho ainda maior. Segundo estudo do IPEA "Emissões Relativas de Poluentes do Transporte Motorizado de Passageiros nos Grandes Centros Urbanos Brasileiros", publicado em abril de 2011, atualmente temos a emissão de 2,28 quilogramas de CO<sub>2</sub> por litro de gasolina consumido. Segundo a CETESB, se nada fora feito para diminuir a poluição ambiental, até 2020 o Estado de São Paulo dobrará a emissão de toneladas de gás, sendo que, neste mesmo ano, teremos 85 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> jogadas na atmosfera.

Com a utilização dos carros elétricos ou a hidrogênio, a emissão de CO<sub>2</sub> passa a ser zero. Com os carros híbridos, a redução estimada de CO<sub>2</sub> é de aproximadamente 80% (oitenta por cento) quando comparada a um carro comum.

A redução da poluição através dos veículos elétricos e similares, além de melhorar o ambiente com a redução da poluição, traz significativo impacto nas finanças do Município e do Estado pois os gastos públicos para sanar as enfermidades causadas pela poluição diminuirão consideravelmente na medida em que a frota da cidade deixar de poluir o ambiente.

Existem várias estimativas de gastos público utilizados na área da saúde para remediar doenças causadas pelos gases expelidos pela frota municipal.

Para termos uma dimensão dos problemas, utilizamos a matéria publicada no jornal Valor Econômico, em 14/10/2008, de autoria da jornalista Daniela Chiaretti, que traz o seguinte balanço:

"A cidade de São Paulo gasta, por ano, US\$ 208 milhões com os efeitos da poluição atmosférica. A estimativa considera apenas os custos diretos que a cidade tem com as doenças e mortes causadas pelo coquetel de gases que os paulistanos inalam toda vez que enchem os pulmões. Em dias em que há paralisação do metrô e

consequente aumento na concentração de poluentes, ocorrem nove mortes a mais do que nos dias pós-greve. Quem vive em cidades poluídas como esta tem a vida abreviada em 2,5 anos" (jornal Valor Econômico 14/10/2008).

Os dados da matéria foram extraídos do estudo "The global burden of disease", da Organização Mundial da Saúde e do Banco Mundial, coordenado pelo centro de pesquisas da Universidade de Harvard, em 2008. Considerando o exponencial crescimento da frota da cidade de São Paulo, estimamos que os gastos tenham aumentado de forma proporcional.

Vale registrar que os últimos estudos apontam que a substituição de um carro comum, movido à combustão, por um carro híbrido, em termos ambientais, equivaleria à retirada das ruas de 3 (três) carros movidos à combustão. A mesma projeção deve ser feita com relação aos gastos na área da saúde; se a cidade conseguir renovar sua frota por veículos elétricos ou híbridos teremos uma significativa redução nos gastos atualmente praticados na área da saúde para remediar as doenças causadas pela poluição.

Importante consignar que a arrecadação do Município com o IPVA foi em recorde em 2011, chegando à marca de R\$ 1.818.921.903,73 (um bilhão, oitocentos e dezoito milhões, novecentos e três mil reais e setenta e três centavos); logo, o retorno de parte insignificante do imposto durante um período determinado para os proprietários de automóveis elétricos ou híbridos constitui o sistema de incentivo mais eficaz para a popularização da frota limpa, sem prejuízo às demais demandas do município.

A presente proposta determina também que até 2022 toda a frota de táxi utilize motores elétricos, a hidrogênio ou a gás natural; determina também que toda a frota de ônibus da cidade circule, até 2025, com combustíveis renováveis. Além disso, incentiva a indústria automobilística nacional na medida em que o Poder Público poderá conceder bônus de até 10.000,00 (dez mil reais) para o munícipe que substituir seu carro movido à combustão por um elétrico ou a hidrogênio fabricado no Brasil.

No aspecto legal, a proposta reúne totais condições de prosperar pois, faculta ao Poder Executivo conceder os benefícios na medida em que achar conveniente. Além disso, os incentivos financeiros concedidos para a difusão dos carros elétricos ou a hidrogênio não resultam em diminuição das receitas municipais pois, conforme vimos acima, a renovação da frota por veículos movidos à energia renovável trará significativa redução dos gastos na área da saúde pública.

Por todo o exposto, em especial pela relevância da matéria, que alinha a legislação municipal ao que há de mais moderno no que diz respeito aos incentivos da redução dos danos ambientais causados por automóveis, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei."